

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO  
REITORIA**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE  
EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS  
UNIFAMETRO CARREIRAS**

**EDITAL Nº 07/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO PROJETO DE  
EXTENSÃO CARREIRA EM FOCO**

A Reitoria do Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO, por meio do setor UNIFAMETRO Carreiras, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos dos cursos de Graduação em Administração, Gestão de Recursos Humanos e Psicologia para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto de Extensão CARREIRA EM FOCO no período de 22/04/22 a 02/05/2022.

**1. DO PROJETO**

**Art 1º** - O Projeto CARREIRA EM FOCO é uma iniciativa da área UNIFAMETRO CARREIRAS e tem como objetivo geral oportunizar que os estudantes atuem nas atividades do serviço “Gestão de Carreiras” oferecidos aos alunos, egressos e comunidade.

• **Objetivos específicos:**

- Estimular o aprimoramento e desenvolvimento de competências e habilidades próprias da área de formação do aluno monitor extensionista;
- Aproximar o aluno da atuação profissional;
- Potencializar a empregabilidade, capacitação e desenvolvimento profissional dos envolvidos;
- Aproximar as propostas do CARREIRAS junto aos alunos e coordenações de cursos;
- Levar atividades para a comunidade do entorno.

**2. DOS CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS**

**Art 2º** - As atividades do Projeto CARREIRAS EM FOCO serão desenvolvidas no setor UNIFAMETRO CARREIRAS, participação em atividades/eventos internos e comunidade do entorno do Centro Universitário.

**Art 3º** Haverá 4 vagas voluntárias efetivas e 2 vagas de cadastro de reserva ofertadas para os alunos dos cursos de Graduação em Administração, Gestão de Recursos Humanos e Psicologia.

**Art 4º** As atividades serão realizadas sob orientação de Técnicos Administrativo do corpo de colaboradores da UNIFAMETRO Carreiras. Os alunos selecionados participarão de oficinas de preparação e orientação.

**Art 5º.** Campos de Prática comuns aos cursos supracitados:

- a. Divulgação da UNIFAMETRO Carreiras e dos serviços oferecidos;
- b. Divulgação e orientação do Portal de Carreiras (carreiras.unifametro.edu.br);
- c. Apoiar os atendimentos do serviço de orientação #MEAJUDACARREIRAS, conforme segue:
  - I. Orientação de currículo
  - II. Entrevista e preparação para processos seletivos
  - III. Revisão de LinkedIn
- d. Apoiar no planejamento e organização dos programas de capacitação profissional (Webinars, Maratonas, dentre outros)
- e. Atuar no planejamento e organização das ações e eventos promovidos pela UNIFAMETRO Carreiras (Feira de Carreiras, conexão, empresas na Unifametro, dentre outros).
- f. Atuar no desenvolvimento de atividades para a comunidade do entorno.
- g. Realizar os cursos, treinamentos e leituras necessárias para uma boa atuação no projeto.

### **3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

**Art 6º** - O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

Período de Inscrições	22/04 a 02/05/2022
Entrevistas	12/05/2022
Divulgação do resultado final	17/05/2022
Execução do projeto	24/05/2022 a 08/12/2022

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Gestão do Projeto Carreira em Foco.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**Art 7º** - As inscrições deverão ser feitas no período de **22/04/22 a 02/05/2022**, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerovVcljpDktn2rNylrXXhDwVi4wDh7tBLk7eUtgPAVfglK/viewform> e envio dos correspondentes documentos.

**Art 8º** - O (a) candidato(a) deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- a. Currículo Vitae atualizado;
- b. Histórico escolar;
- c. Ter preenchido o Formulário de inscrição eletrônico;
- d. Carta de intenção, de no máximo, 01 (uma) lauda. (ANEXO I) do edital.

## 5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

**Art. 9º** - O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado a partir do 4º semestre para aqueles que estejam matriculados no curso de graduação em Administração e Psicologia; A partir do 2º semestre para aqueles que estejam cursando a graduação tecnológica em Gestão de Recursos humanos;
- b. Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais, totalizando 16 (dezesseis) horas mensais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- c. Participar das reuniões e treinamentos;
- d. Comprometer-se com o Projeto de Extensão e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo técnico-supervisor.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**Art 10º** - O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas:

- a. **1º Etapa (eliminatória e classificatória):** avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico a ser preenchido pelo candidato, do currículo vitae, do histórico escolar e carta de intenção (item 4).
- b. **2º Etapa (eliminatória e classificatória):** Entrevista Individual, realizada presencialmente.

## 7. DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**Art 11º** - Será realizada uma entrevista individualizada com o candidato que obtiver na avaliação documental, nota igual ou superior a 7,0 pontos.

**Art 12º** - A entrevista ocorrerá no dia **12 de maio de 2022**.

**Art 13º** - A classificação geral do candidato será definida pela média das notas obtidas na avaliação e entrevista, considerando o limite de vagas.

**Art 14º** - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados em sequência os seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na avaliação teórica.

## 8. DO RESULTADO

**Art 15º** - O resultado será divulgado no dia **17/05/2022**, pelo e-mail dos candidatos.

**Art 16º** - Serão classificados 4 alunos para assumir as vagas imediatas e 2 alunos para cadastro de reserva. Estes últimos poderão ser convocados em caso de substituição do candidato classificado ou ampliação de vaga.

## 9. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

**Art. 17º** - Os alunos selecionados através deste Edital participarão do Projeto “CARREIRA EM FOCO” como uma atividade de extensão com vigência para o ano de 2022.

§1º - O ingresso no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO nem com as instituições onde ocorrerão as atividades práticas do projeto;

§2º - A participação como monitor-extensionista no Projeto CARREIRA EM FOCO não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e/ou profissional dos discentes;

§3º - O período de execução do projeto deste edital é de maio a dezembro de 2022.

## 10. DO DESLIGAMENTO

**Art. 18º** - Será desligado do projeto o monitor que, durante a execução do projeto:

- a. Não participar ativamente das atividades do projeto (item 2.1);
- b. Tiver frequência mínima inferior a 75%, a cada três meses;
- c. Obter avaliação insatisfatória no exercício da monitoria;
- d. Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto - Aluno que concluir, abandonar ou trancar os Cursos de Graduação em Administração, Gestão de Recursos Humanos e Psicologia;

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 19º** - Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 30 horas de atividades complementares (Curso de Administração e Psicologia).

**Art. 20º** - Para os alunos do curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, a participação no Projeto poderá ser registrada com uma pontuação de 00 a 05 a ser atribuída em uma disciplina à escolha do aluno.

**Art. 21º** - Aos que completarem carga horária inferior a 75% do total será conferida declaração de participação.

## 12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

**Art. 22º** - As atividades do projeto CARREIRA EM FOCO, referente ao Edital, terão início em **24/05/2022**.

**Art. 23º** - A assinatura do Termo de Compromisso e Disponibilidade (ANEXO II) ocorrerá em 24/05/2022.

**Art. 24º** - A entrega da Ficha de Acompanhamento de Orientação (ANEXO III) deverá ser entregue até o último dia útil do mês corrente.

**13. CASOS OMISSOS**

**Art. 25º** - Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da UNIFAMETRO CARREIRAS e Reitoria.

Fortaleza, 04 de abril de 2022.



**Denise Ferreira Maciel**  
Reitora Unifametro



**Marta Pereira Ferreira Brandão**  
Coordenação da UNIFAMETRO CARREIRAS

ANEXO I

MODELO SUGERIDO PARA A CARTA DE INTENÇÕES  
A SER ESCRITA PELO CANDIDATO

À Coordenação do Processo Seletivo de monitores voluntários do PROJETO CARREIRAS  
EM FOCO do Edital N° 07/2022

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de  
\_\_\_\_\_ do Centro Universitário Fametro -  
UNIFAMETRO, candidato (a) ao Processo Seletivo para concorrer a uma vaga para  
**MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A)** no Projeto de Extensão “CARREIRA EM FOCO”,  
venho lhes apresentar minhas intenções.

Espaço reservado para o texto.

(Justifique o seu interesse em atuar no projeto e pontue as possíveis contribuições do projeto  
para sua formação acadêmica e/ou profissional).

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Curso de \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO, tenho ciência das obrigações à qualidade de voluntário (a) do PROJETO DE EXTENSÃO CARREIRA EM FOCO, conforme regulamento vigente do Edital CARREIRA EM FOCO e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Participar dos encontros de orientações com o supervisor do projeto;
- II – Participar das reuniões com (a) o supervisor (a);
- III – Entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – Apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Voluntário - PROJETO CARREIRA EM FOCO

**ANEXO III – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>RUBRICA DO MONITOR</b>	<b>RUBRICA DO SUPERVISOR</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato a Voluntário**  
**PROJETO CARREIRA EM FOCO**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Supervisor**